



EDITAL Nº008 /2009 – UFT, DE 17/02/2009

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS/UFT, torna pública a **convocação** dos candidatos classificados/suplentes do processo seletivo 2009 em **3.<sup>a</sup> chamada / 1º Semestre**, para ingresso nos cursos de graduação oferecidos pela Universidade Federal do Tocantins, objeto do edital nº 044/2008 de 07 de agosto de 2008.

### 1. RELAÇÃO DOS CANDIDATOS

Segue abaixo a relação dos candidatos classificados no processo seletivo (3ª chamada), conforme os itens 15 e 16 do Edital de Abertura. A relação segue conforme a seguinte ordem: Campus, Curso, classificação, número de inscrição e nome do candidato.

#### CAMPUS DE ARAGUAÍNA

##### Zootecnia

CLASS	INSC.	NOME
45	25974	SANYA SOARES APINAGÉ
46	36052	YURI ALVES PEREIRA
47	33926	FABLINE FREIRE SOUSA

##### Geografia

CLASS	INSC.	NOME
43	38518	MARCOS EDUARDO LUZ

##### Ciências – Matemática

CLASS	INSC.	NOME
47	20687	EDSON CAITANO DA SILVA
48	17829	ERISMAR PEREIRA DA SILVA

#### CAMPUS DE GURUPI

##### Agronomia

CLASS	INSC.	NOME
46	21347	SIRLEIDE BANDEIRA DOS SANTOS
47	41423	DARLAN ALVES GOUVEIA

#### CAMPUS DE PALMAS

##### Comunicação Social

CLASS	INSC.	NOME
45	43101	FRANCINE HADDAD ARAUJO
46	31463	RENAN VIEIRA DE CARVALHO

**UFT**Universidade Federal do Tocantins  
Pró-Reitoria de Graduação**VESTIBULAR  
2009**

Comissão Permanente de Seleção

**Pedagogia**

CLASS	INSC.	NOME
46	14357	VALQUIRIA DIAS DE SOUSA FRANÇA

**Administração**

CLASS	INSC.	NOME
44	39184	BENÍCIO DA COSTA NEVES
45	10159	CARLOS COELHO DA COSTA NETO

**Ciências Contábeis**

CLASS	INSC.	NOME
43	35186	FERNANDO OLIVEIRA ARAÚJO

**Ciências Econômicas**

CLASS	INSC.	NOME
45	21172	CARLOS GONZAGA RODRIGUES

**Direito**

CLASS	INSC.	NOME
43	36595	MARIANA DE SENA PINTO MADEIRA

**Engenharia Ambiental**

CLASS	INSC.	NOME
48	35548	ULDIELE OLIVEIRA RIGUETTI
49	36591	LORENA FERNANDES BUENO

**Engenharia de Alimentos**

CLASS	INSC.	NOME
48	34927	SAMARA KELLY AMARAL BARROS

**CAMPUS DE PORTO NACIONAL****Letras**

CLASS	INSC.	NOME
44	32523	GRACILDE ALVES DE OLIVEIRA

**2. LOCAIS E HORÁRIOS DE MATRÍCULA**

Os candidatos selecionados e convocados em 3ª chamada deverão efetivar a matrícula entre os dias **18, 19 e 20 de fevereiro de 2009** na secretaria acadêmica do *Campus* que oferece o curso para o qual o candidato foi aprovado, exceto nos dias em que houver feriados, conforme procedimentos descritos no item 16 e seus subitens do Edital de Abertura do processo Seletivo.



**Araguaína:** das 8h30 às 11h30 e das 14h30 às 17h30

**Gurupi:** das 8h às 12h e das 14h às 18h

**Palmas:** das 8h30 às 12h e das 14h às 18h

**Porto Nacional:** das 8h às 12h e das 14h às 18h

### 3. DO CADASTRO E MATRÍCULA

No ato da matrícula, o candidato classificados no Processo Seletivo deverá apresentar os seguintes documentos:

\* Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou de curso equivalente, registrado no Órgão competente, ou de declaração em que se informe estar o certificado em tramitação – o original e uma fotocópia ou fotocópia autenticada;

\* Histórico Escolar do Ensino Médio, mesmo para os candidatos que já tenham curso superior – o original e uma fotocópia ou fotocópia autenticada.

\* Documento de Identidade – o original e uma fotocópia ou fotocópia autenticada;

\* CPF próprio, no caso de candidatos maiores de 18 anos – o original e uma fotocópia ou fotocópia autenticada;

\* Certidão de Nascimento ou Casamento, quando se fizer necessário comprovar mudança de nome - o original e uma fotocópia ou fotocópia autenticada;

\* Título de Eleitor e comprovante de votação na última eleição, no caso de candidatos maiores de 18 anos – os originais e fotocópias ou fotocópia autenticada;

\* Certificado Militar, no caso de candidatos do sexo masculino e maiores de 18 anos – o original e uma fotocópia ou fotocópia autenticada;

\* Uma foto recente, tamanho 3 x 4.

\* No ato da matrícula, o candidato aprovado através do Sistema de Cotas para índios deverá entregar o original da declaração emitida pela FUNAI, atestando que o mesmo pertence à etnia indígena.

Outras informações importantes:

\* Os originais dos documentos requeridos serão devolvidos no ato do cadastro e da matrícula, exceto a procuração, após a conferência dos dados das fotocópias feita por funcionários das Coordenadorias de Curso da UFT.

\* Em hipótese alguma será permitida matrícula condicional ou fora do prazo.

\* O candidato classificado que não efetivar sua matrícula por falta da documentação exigida ou que deixar de comparecer no período fixado para a matrícula perderá o direito à vaga no curso de sua opção.

\* Não será permitido o trancamento de matrícula no período de ingresso.

Palmas – TO, 17 de Fevereiro de 2009.

*Alan Barbiero*  
*Reitor*